



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

**RESOLUÇÃO Nº 31/2024, CONSUNI-UFAL, de 06 de fevereiro de 2024.**

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “Ad Referendum” Nº 07/2024-CONSUNI/UFAL QUE AUTORIZOU A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PROJETO "CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO PROCESSUAL PENAL A SER DESENVOLVIDO EM PARCERIA COM A JUSTIÇA FEDERAL EM ALAGOAS (JFAL)".**

**O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 06 de fevereiro de 2024;**

**CONSIDERANDO** o Termo de Execução Descentralizada – TED nº 3/2023 firmado entre a UFAL e o órgão concedente, Justiça Federal em Alagoas - JFAL;

**CONSIDERANDO** os posicionamentos favoráveis da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PROPEP/UFAL, bem como da Assessoria Técnica do Gabinete da Reitoria - ASTEG/UFAL;

**CONSIDERANDO** os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução “Ad Referendum” nº 07/2024-CONSUNI/UFAL que autorizou a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro para a gestão do Projeto "Curso de Especialização *lato sensu* em Direito Processual Penal a ser desenvolvido em parceria com a Justiça Federal em Alagoas (JFAL)".

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 06 de fevereiro de 2024.

**PROFA. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI  
VICE-PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**